



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.323 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.567.196,93 (doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos).”

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.567.196,93 (doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.05 02.05.02 04.123.0001.2804	356	95	3.3.90.93	PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PAÇO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO SETOR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	136.419,82
02.06 02.06.02 20.605.0002.1100	371	92	4.4.90.52	AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE SECRETARIA COZINHA PILOTO EXPERIMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.539,69
20.606.0002.1095	372	5	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	288.360,13
02.06.03 18.541.0002.2129	353	95	3.3.90.36	PRESERVAÇÃO RECURSOS NAT. RENOVÁVEIS PROGRAMA PRODUTOR DE AGUAS BACIAS HIDROGRÁ OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	417.738,09
18.541.0002.2130	355	5	3.3.90.39	PROGRAMA CASTRAÇÃO ANIMAL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
18.541.0002.2804	370	92	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	80.205,29
02.06.04 17.512.0002.2804				FUNDO MUNICIPAL SANEAM. BÁSICO - FMSB MANUTENÇÃO DO SETOR	



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br

www.joanopolis.sp.gov.br

	350	96	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	351	96	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	104.434,52
	352	96	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	92.241,34
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.02				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2804	349	95	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	9.726,56
02.07.03				ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.1094	348	98	4.4.90.52	MOBILIARIO PARA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.311,37
02.08				DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER	
02.08.03				TURISMO E CULTURA	
13.392.0004.1093	345	95	4.4.90.51	OBRAS NO MUSEU OBRAS E INSTALAÇÕES	124.749,61
23.695.0004.1098	360	92	4.4.90.51	OBRAS DE TERMINO MIRANTE DA CACHOEIRA OBRAS E INSTALAÇÕES	147.864,89
02.08.04				ESPORTE E LAZER	
27.812.0004.1043	344	92	4.4.90.51	ACADEMIA AO AR LIVRE OBRAS E INSTALAÇÕES	65.160,14
27.812.0004.1092	343	92	4.4.90.51	PISTA DE SKATE OBRAS E INSTALAÇÕES	108.813,74
27.812.0004.2804	346	92	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	8.607,22
	347	92	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	93.132,91
02.09				SAÚDE	
02.09.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.1099	364	98	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - PORT 4.692 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.211,80
10.301.0005.2101	365	95	3.3.50.43	PISO NACIONAL ENFERMAGEM SUBVENÇÕES SOCIAIS	61.301,35
10.301.0005.2804	361	98	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	260.000,00
	362	92	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.677.092,96
	363	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.042,55
	366	95	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	204.261,20
	367	98	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	155.467,83
	369	98	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	203.902,15
02.10				INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.10.02				LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0006.1062	368	95	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO DE NUCLEOS URBANOS OBRAS E INSTALAÇÕES	4.437.000,00
15.451.0006.1096	359	8	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CIRIA PADILHA OBRAS E INSTALAÇÕES	446.907,49
15.451.0006.1097	358	5	4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO BAIRRO PINTOS - ALVARO COSTA OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
02.10.03				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0006.2804	357	91	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	990.302,13
02.11				ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.11.02				FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

08.244.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	337	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.058,17
	338	95	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	339	95	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.496,72
	340	92	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	78.307,88
	341	92	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	342	98	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.126,65
02.11.03				FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	
08.243.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	336	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.412,73
Total do Crédito Especial					12.567.196,93

Art. 2º O crédito Adicional a ser aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 11.578.836,80 (onze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º O crédito adicional a ser aberto será suportado por recursos provenientes do excesso de arrecadação, no montante de R\$ 988.360,13 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 26 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

*Projeto de Lei nº 07/2026 – Poder Executivo